

Novo BOLSA FAMÍLIA

Compromisso e Justiça Social

MP 1.164, de 02 de março de 2023

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



18º Reunião Ordinária da CIT

Brasília, 05 de abril de 2023

A reconstrução do BOLSA FAMÍLIA em 4 eixos

Prioridade e respeito às diferenças aos que precisam de mais proteção

Garantia de renda e ampliação da proteção de crianças de 0 a 6 anos.

Correção do Cadastro Único para garantir atenção aos que precisam de mais proteção.

Fortalecimento da articulação federativa e interministerial (desenvolvimento e assistência social, saúde, educação e trabalho) e retomada das ações intersetoriais.

Eixo 1 – Correção e modernização do Cadastro Único para garantir o foco do Bolsa Família



- Tratamento dos 5 milhões de cadastros individuais
- Tratamento das inconsistências de renda dos cadastros de 1,3 milhão de famílias (renda per capita acima de meio salário mínimo) com cancelamento de benefícios
- Tratamento dos cadastros desatualizados há mais de 2 anos
- Busca ativa para alcançar famílias com crianças em primeira infância não identificadas no cadastro

Eixo 2 – Garantia de renda com prioridade na nova geração

- Redesenho da estrutura de benefícios garantido equidade, contribuindo com superação da pobreza de todas as famílias
- Ampliação da proteção de crianças em especial as de 0 a 6 anos
- Compromisso e esforço para o atendimento de todas as famílias em condição elegível e habilitada ao PBF



Como será o *novo* BOLSA FAMÍLIA ?



PREMISSAS GERAIS DO BOLSA FAMÍLIA

1. **Todas as famílias** ganham no mínimo **R\$600**
2. **Todas as crianças** da família entre 0 e 6 anos recebem um **adicional de R\$ 150**
3. **Nenhuma família vai receber menos** do que recebia na mudança de programa
4. **Todas as crianças e adolescentes** são prioridade no programa

REGRAS ESPECÍFICAS DO BOLSA FAMÍLIA que foram ajustadas

Atualização da Linha de Pobreza (qual a renda <i>per capita</i> máxima para entrar no Programa?)	De R\$210 para R\$218
Atualização da Linha de Proteção (depois que está no Programa, a renda <i>per capita</i> pode subir <u>até</u> <u>quanto</u> sem cancelar o benefício?)	1/2 salário mínimo, retomando as regras do Bolsa Família
Atualização do Prazo da Linha de proteção (por quanto tempo garantimos essa proteção?)	24 meses <u>para todos</u> , retomando as regras do Bolsa Família
Atualização do Valor do benefício no período da Proteção	Todas as famílias recebem 50% do valor do benefício (Hoje os adultos perdem 100% do valor recebido)

ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA

- R\$142 – pago a cada pessoa da família

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

- Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

- MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR

- MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 17 anos e gestantes



$$3x R\$ 142 = R\$ 426$$

$$+ R\$ 174 = R\$ 600$$

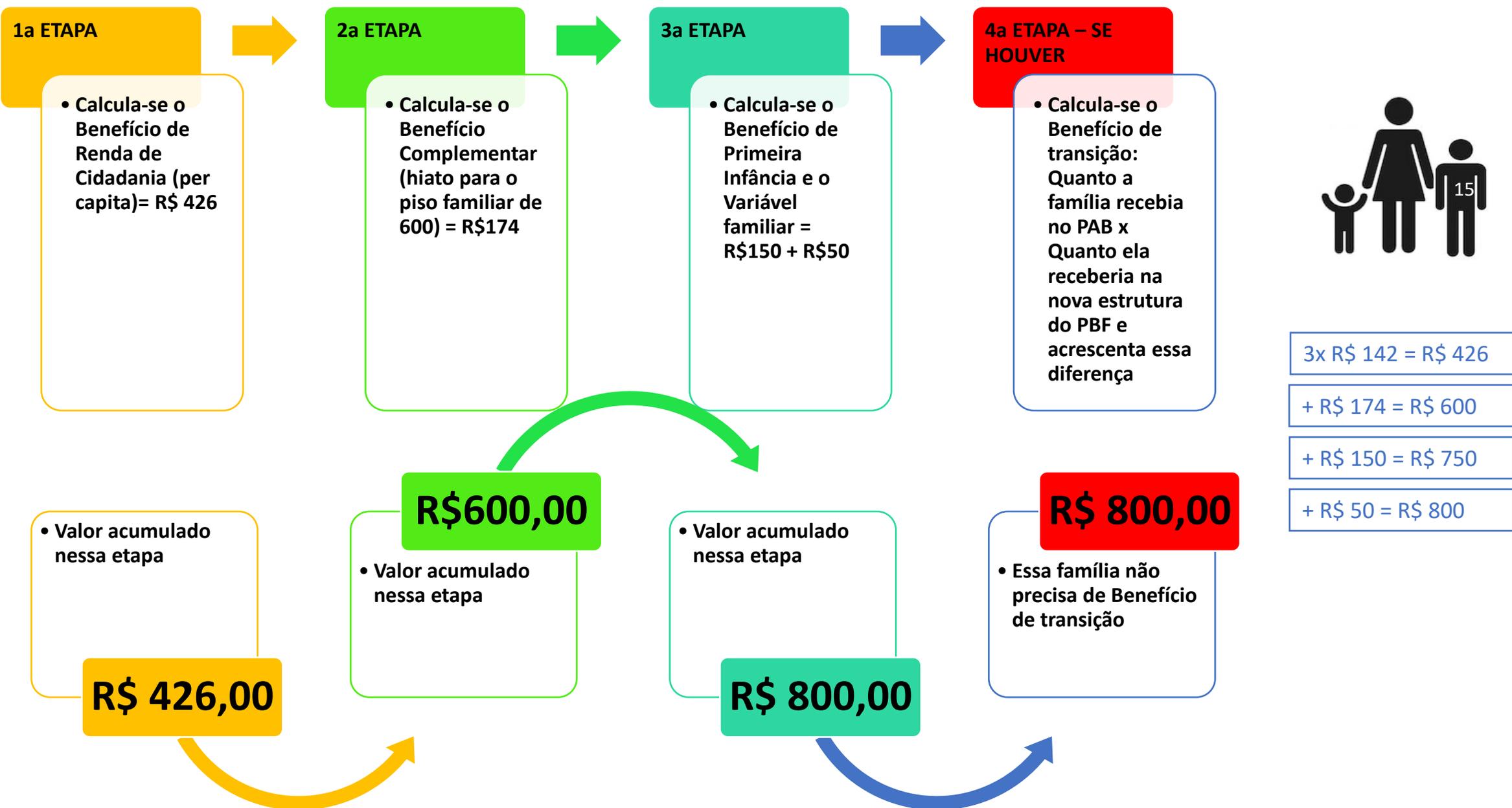
$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$

$$+ R\$ 50 = R\$ 800$$

BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSIÇÃO

Para os casos excepcionais e para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada, quando os novos benefícios forem somados e o valor for menor do que ela recebia no Programa anterior, ela automaticamente começará a receber o Benefício Extraordinário de Transição.

ETAPAS DO CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS



ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA

- R\$142 – pago a cada pessoa da família

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

- Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

- MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR

- MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 18 anos e gestantes

Para os casos excepcionais em que o valor pago no Bolsa Família for menor que no Auxílio Brasil, será pago um valor extraordinário para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada.



$$3 \times R\$ 142 = R\$ 426$$

$$+ R\$ 174 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$

$$+ R\$ 50 = R\$ 800$$



$$1 \times R\$ 142 = R\$ 142$$

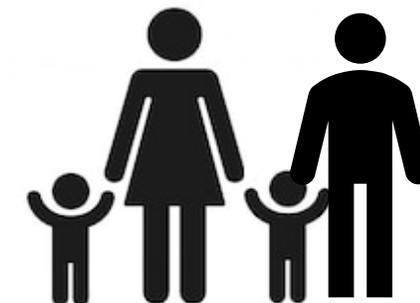
$$+ R\$ 458 = R\$ 600$$



$$2 \times R\$ 142 = R\$ 284$$

$$+ R\$ 316 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$



$$4 \times R\$ 142 = R\$ 568$$

$$+ R\$ 32 = R\$ 600$$

$$+ 2 \times R\$ 150 = R\$ 900$$

Etapas para implementação dos benefícios

INICIOU EM DE MARÇO DE 2023	INICIA EM JUNHO DE 2023 (devido a questões operacionais)
BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA Linha de pobreza atualizada Linha de proteção atualizada Prazo único da regra de proteção - 24 meses	Benefício de Renda de Cidadania
	Benefício Complementar
	Benefício Variável Familiar
	Benefício Extraordinário de Transição
	Atualização do Valor do Benefício das Famílias em Regra de Proteção

Como fica o Bolsa Família até a implementação de todos os benefícios em junho de 2023?

Até lá, será mantido o pagamento da cesta de benefícios do Programa anterior, com a adição do Benefício Primeira Infância do Bolsa Família.

Pagamento do Bolsa Família

- A família pode sacar o benefício do Bolsa Família normalmente com o cartão do programa anterior.
- O calendário de pagamentos do Bolsa Família terá as mesmas datas estabelecidas no calendário do antigo Programa.
- Os benefícios do PBF poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas:
 - conta do tipo poupança social digital,
 - conta poupança digital;
 - conta contábil; e
 - conta de depósitos.
- Os canais de pagamento permanecem os mesmos utilizados no antigo Programa:
 - agências da CAIXA, postos de atendimento bancários ou postos avançados de atendimento;
 - unidades lotéricas;
 - correspondentes CAIXA aqui;
 - terminais de autoatendimento;
 - unidades itinerantes.

Estratégia de emissão de Cartões - 1º semestre de 2023

1º lote de emissão (março)

- Famílias incluídas em jan a mar de 2023

2º lote de emissão (abril)

- Famílias incluídas em abril de 2023
- Família sem cartão

3º lote (maio)

- Famílias com cartão magnético (troca para cartão com chip)
- Famílias incluídas em maio de 2023

4º lote (junho)

- Famílias incluídas em junho de 2023



Aplicativo do Bolsa Família

Foi lançado um novo aplicativo para as famílias beneficiárias do Programa. A ferramenta garante o acesso seguro à informação sobre os benefícios, facilitado o dia a dia das famílias.

O app Bolsa Família pode ser baixado nas lojas de aplicativos por meio do celular e está adaptado para sistema operacional Android e IOS (Apple).

Acessando o aplicativo Bolsa Família, as famílias beneficiárias podem consultar:

- informações gerais sobre o Programa;
- situação e o valor do benefício;
- data de recebimento do benefício no calendário de pagamento
- calendário anual de pagamentos do Programa;
- mensagem com informações sobre concessão, convocação, bloqueios e cancelamentos de benefícios do Bolsa Família, para a família em cada mês.

Além disso, o Responsável Familiar pode solicitar o desligamento voluntário do Programa diretamente no aplicativo.

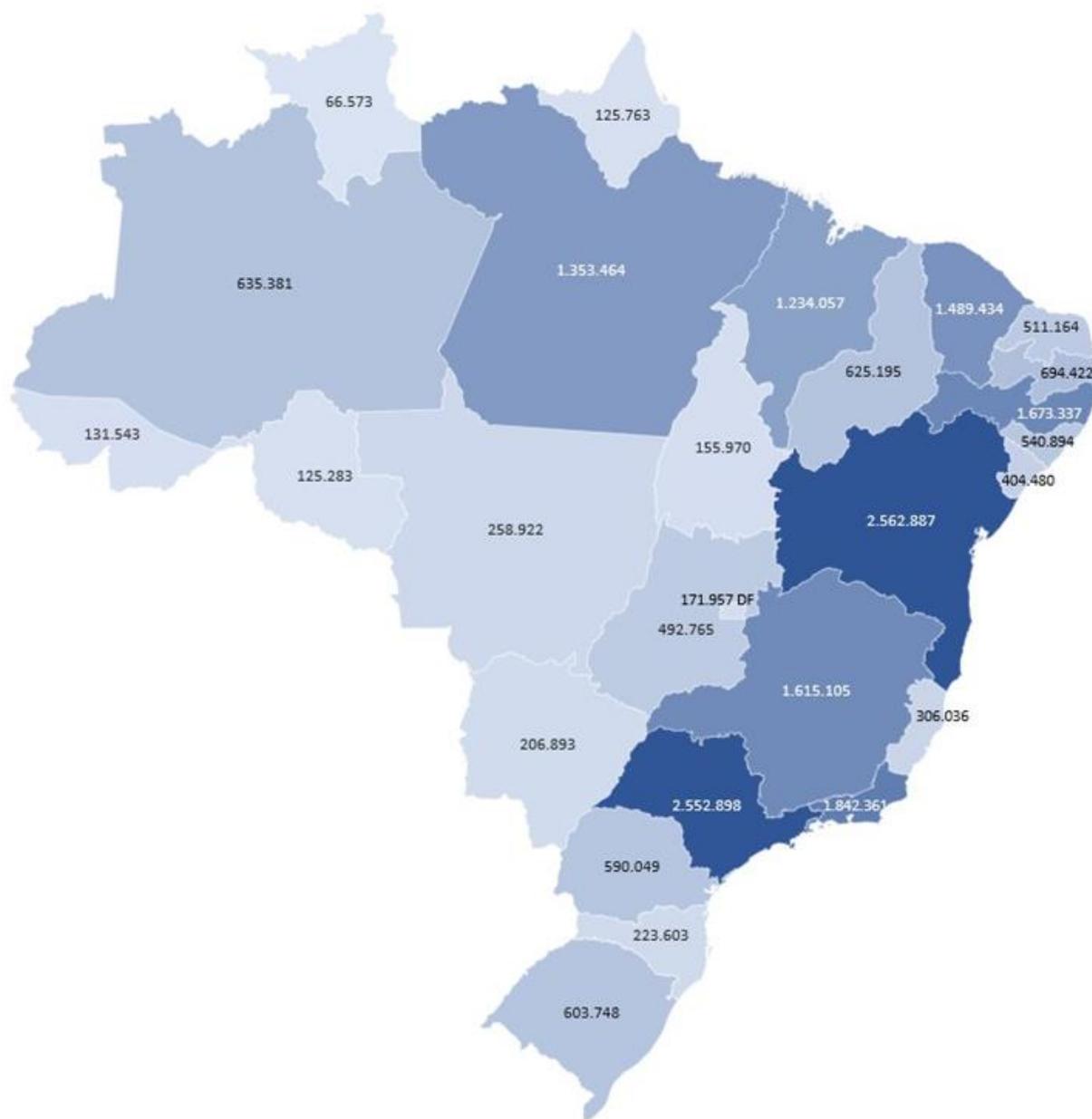


Garantia de renda e foco na nova geração – Bolsa Família em março/23

- Compromisso e esforço de garantir benefícios para todas as famílias na fila (**694.424 famílias**)
- Mais proteção às crianças, especialmente em 1ª infância, transferindo **R\$ 1,33 bi** a **8.876.314** crianças de 0 a 6 anos para **7.214.853** famílias.
- **Atendimento de 21.194.184** famílias atendidas, com transferência total de **R\$ 14,012 bilhões** e benefício médio de **R\$ 670,33**
- **640 mil famílias** mantidas no Programa pela regra de proteção

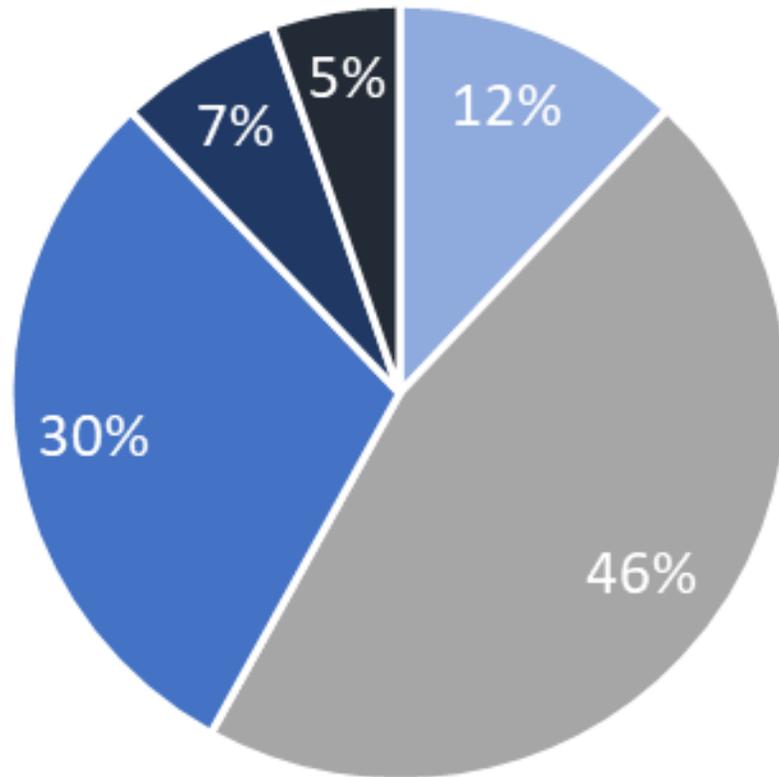


Bolsa Família – Pagamentos Março/2023



UF	Mun. Atend.	Famílias Atendidas	Valor Benefício Primeira Infância PBF	Total de Recursos Transferidos	Valor Médio PBF
Rondônia	52	125.283	R\$ 10.511.250	R\$ 85.578.678	R\$ 686,78
Acre	22	131.543	R\$ 10.619.250	R\$ 90.780.648	R\$ 707,53
Amazonas	62	635.381	R\$ 49.686.300	R\$ 425.111.032	R\$ 694,95
Roraima	15	66.573	R\$ 5.786.550	R\$ 46.539.000,00	R\$ 708,86
Pará	144	1.353.464	R\$ 88.210.650	R\$ 869.497.958,00	R\$ 677,21
Amapá	16	125.763	R\$ 9.743.700	R\$ 84.996.608,00	R\$ 690,80
Tocantins	139	155.970	R\$ 12.799.050	R\$ 106.622.099,00	R\$ 691,14
Maranhão	217	1.234.057	R\$ 80.667.300	R\$ 793.519.027,00	R\$ 679,14
Piauí	224	625.195	R\$ 33.538.500	R\$ 405.148.321,00	R\$ 663,16
Ceará	184	1.489.434	R\$ 84.034.200	R\$ 984.891.306,00	R\$ 662,21
Rio Grande do Norte	167	511.164	R\$ 27.594.600	R\$ 334.058.367,00	R\$ 660,28
Paraíba	223	694.422	R\$ 37.994.100	R\$ 453.812.421,00	R\$ 663,20
Pernambuco	185	1.673.337	R\$ 87.531.150	R\$ 1.098.875.055,00	R\$ 658,01
Alagoas	102	540.894	R\$ 34.497.000	R\$ 359.828.862,00	R\$ 671,74
Sergipe	75	404.480	R\$ 21.035.400	R\$ 259.178.845,00	R\$ 657,52
Bahia	417	2.562.887	R\$ 130.559.400	R\$ 1.665.478.465,00	R\$ 657,35
Minas Gerais	853	1.615.105	R\$ 106.630.950	R\$ 1.082.499.867,00	R\$ 672,20
Espírito Santo	78	306.036	R\$ 22.546.950	R\$ 206.559.929,00	R\$ 680,14
Rio de Janeiro	92	1.842.361	R\$ 97.897.050	R\$ 1.211.193.191,00	R\$ 658,57
São Paulo	645	2.552.898	R\$ 176.167.950	R\$ 1.709.504.767,00	R\$ 675,12
Paraná	399	590.049	R\$ 47.412.600	R\$ 402.829.248,00	R\$ 685,38
Santa Catarina	295	223.603	R\$ 19.678.350	R\$ 154.276.740,00	R\$ 694,93
Rio Grande do Sul	497	603.748	R\$ 42.317.250	R\$ 405.284.414,00	R\$ 676,04
Mato Grosso do Sul	79	206.893	R\$ 17.648.100	R\$ 142.795.231,00	R\$ 693,35
Mato Grosso	141	258.922	R\$ 22.872.750	R\$ 179.002.771,00	R\$ 695,54
Goiás	246	492.765	R\$ 40.080.300,00	R\$ 336.698.454,00	R\$ 684,34
Distrito Federal	1	171.957	R\$ 13.386.450	R\$ 117.755.453,00	R\$ 685,56
BRASIL	5.570	21.194.184	R\$ 1.331.447.100	R\$ 14.012.316.757	R\$ 670,33

Bolsa Família – Pagamentos Março/2023 – por região



Região	Famílias Atendidas	Valor Total de Recursos Transferidos	Valor Médio PBF
NORTE	2.593.977	R\$ 1.709.126.023,00	R\$ 685,97
NORDESTE	9.735.870	R\$ 6.354.790.669,00	R\$ 662,63
SUDESTE	6.316.400	R\$ 4.209.757.754,00	R\$ 669,77
SUL	1.417.400	R\$ 962.390.402,00	R\$ 682,91
CENTRO-OESTE	1.130.537	R\$ 776.251.909,00	R\$ 688,73
BRASIL	21.194.184	R\$ 14.012.316.757,00	R\$ 670,33

■ Norte ■ Nordeste ■ Sudeste ■ Sul ■ Centro-Oeste

Eixo 3 – Conscientização do acesso aos direitos de cidadania

As condicionalidades do PBF continuam existindo!!!

Elas estão presentes no PBF para **reforçar o acesso a direitos** nas áreas de educação, saúde e assistência social, e para **identificar vulnerabilidades** que estejam dificultando o acesso das famílias a esses direitos. E são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias, que precisam cumprir para continuar sendo beneficiárias do Bolsa Família, mas também pelo poder público, que deve ofertar os serviços.

Dialogando sobre a nossa concepção de condicionalidade.....

O Programa Bolsa Família (PBF) deve promover a cidadania por meio da garantia de transferência de renda (COMO DIREITO) em articulação com serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) obrigatoriamente, mas tb com Saúde, educação e as demais políticas públicas e programas do governo federal.

Condicionalidades significa acessar direitos sociais básicos para rompimento do ciclo intergeracional de pobreza e desproteção social.

A construção de políticas para superação da pobreza requer a cooperação interfederativa – por meio da gestão compartilhada entre União, estados e municípios – e no nosso caso , como política de Assistência Social, por meio do trabalho estruturado em rede, com ações das diversas políticas públicas, especialmente educação, saúde a fim de que as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza acessem direitos sociais básicos para superação da vulnerabilidade socioeconômica.



Como ficaram as condicionalidades com o novo Bolsa Família

Na saúde: continua sendo o pré-natal, acompanhamento nutricional e vacinação.

O que mudou: A MP não menciona a idade da vacinação. Mas por enquanto continuam valendo as mesmas regras.

Na educação: continua sendo a frequência escolar mensal mínima de 60% para os beneficiários de 4 e 5 anos e de 75% para os beneficiários de 6 a 17 anos.

O que mudou: De acordo com a MP, a condicionalidade relativa à frequência escolar dos beneficiários de 18 a 21 anos deixa de existir.



Processo de regulamentação

MP

LEI

DECRETO

PORTARIA- MDASFCF

PORTARIAS INTERMINISTERIAIS (MDASFCF, MEC,MS)

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

PACTUAÇÕES NA CIT

APRESENTAÇÃO – DELIBERAÇÕES (quando necessário) NO CNAS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



E a área de assistência social?

A MP traz a importância da nossa rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social no atendimento ou acompanhamento das famílias beneficiárias, principalmente aquelas em situação de não cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, com vistas à superação gradativa de suas vulnerabilidades, como sempre foi no Programa Bolsa Família.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO